



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Nº 011/2026

**Autor:** CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS, PROVENTOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 011/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos do Município de Afonso Cláudio/ES, no percentual de 4,26%.

A matéria foi submetida ao Plenário, que aprovou o pedido de regime de urgência, sendo, após análise da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhada diretamente a esta Comissão para análise dos aspectos orçamentários e financeiros.

É o relatório.

### II – PARECER DO RELATOR

No que se refere à análise orçamentária e financeira, verifica-se que o Projeto de Lei atende às exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Consta nos autos estimativa de impacto orçamentário-financeiro, demonstrando que a despesa decorrente da revisão geral anual está compatível com a capacidade financeira do Município.

Os dados apresentados indicam que o gasto com pessoal permanecerá dentro dos limites legais, situando-se abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto na legislação vigente.

Além disso, a despesa está compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), havendo previsão de recursos para sua execução.

Importante destacar que a revisão geral anual possui natureza constitucional, consistindo em recomposição inflacionária, não configurando aumento real de despesa.

Dessa forma, não se verifica qualquer impedimento sob o ponto de vista orçamentário e financeiro.

Diante do exposto, este Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **011/2026**.

**ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**

Relator





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Na qualidade de Membro desta Comissão, acompanho integralmente o voto do Relator.

**REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA**

Membro

## IV – VOTO DO PRESIDENTE

O Presidente desta Comissão, após análise da matéria, acompanha o voto do Relator.

**ERNILDO KLUZ**

Presidente

---

---

## PARECER FINAL

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** conclui pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 011/2026, por estar em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala de Reuniões “Dr. José Almério Petronetto”

Afonso Cláudio/ES, 07 de abril de 2026.





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE**

**MOURA**

Relator

**REGIVALDO DA SILVA LAURINDO**

**VIANA**

Membro

**ERNILDO KLUZ**

Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003900310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ernilo Kluz** em 09/04/2026 11:38

Checksum: **3378F2F73A1C5039E5EE9D89DE0920F9A8F66CC044363E008ED14B9F161D0914**

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 09/04/2026 13:21

Checksum: **B231052FBE508E621088F2209E5B183218EDCE7B0505793FE5F33959CB33B5FC**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 09/04/2026 14:39

Checksum: **39B96490AF66C0B787B8E9E92D348956692EF2266EB49AA354A7E8DC855D53B0**

